

PORTARIA Nº. 398/2023.
DE: 23 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros da Comissão de Transporte Escolar do município de Santo Antônio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 183/2006 de 31 de maio de 2006.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

Representante do Poder Executivo Municipal;

- Wandoir Fornaza : (Titular)
- Delmir Emiliano de Moraes; (Suplentes)

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

- Marcos Aurélio Lucena (Titular)
- Sandra Dias de Campos; (Suplente)

Representante dos Professores Estaduais:

- Marta Rosana Custodio dos Santos Fornaza; (Titular)
- Rosemeire Rocha de Oliveira; (Suplente)

Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal:

- Nicoli Fernanda Tafarel Smaniotto; (Titular)
- Edith Evellen Sousa Barbosa; (Suplentes)

Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE

- Alessandra Leonia Diogo Lira; (Titular)
- Vander Siminda; (Suplentes)

Representante Assessor Pedagógico;

- Nilson Barbosa da Silva;

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipal

- Suzimar Brunetta Dias; (Titular)
- Suzana Dias de Campos Tafarel; (Suplentes)

Representantes do Poder Legislativo Municipal

- Lucila Tafarel; (Titular)
- Odailton Pereira dos Santos;(Suplentes)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/08/2023.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**